



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria  
**Centro de Tecnologia**  
**Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental**

**Edital 01/2020**

A Professora Marilise Mendonça Krügel do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno bolsista de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	09/09/2020
Inscrição dos candidatos	09/09/2020 a 11/09/2020
Avaliação dos candidatos	11/09/2020
Divulgação do resultado preliminar	12/09/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	12/09/2020 a 14/09/2020
Análise Recursos	14/09/2020
Divulgação do Resultado Final	14/09/2020

**DAS INSCRIÇÕES**

Período de inscrição: 09/09/2020 a 11/09/2020

Horário: até às 12 horas do dia 11/09/2020

Documentos obrigatórios: ficha de inscrição (em pdf) e o histórico escolar. Enviar para o e-mail marilisek@gmail.com

**DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada mediante entrevista sobre ações e experiências desenvolvidas pelo candidato no gerenciamento de resíduos sólidos recicláveis e no Histórico escolar.

1 - A entrevista será realizada por vídeo conferência pelo whatsapp ou google meet seguindo a ordem das inscrições. Durante a entrevista serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis com as atividades propostas bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

2 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 01/10/2020 a 31/01/2021.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042421	Gestão de resíduos sólidos recicláveis no Campus da UFSM, em Camobi	Educação ambiental	01/10/2020 a 31/01/2021.

**DOS REQUISITOS**

- Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.
- Ter cursado ou estar cursando disciplina voltada ao gerenciamento de resíduos sólidos.
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria  
**Centro de Tecnologia**  
**Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental**

bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

- e) Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- f) Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- g) Participar da Instrução sobre Extensão, curso de quatro horas disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.
- h) Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- i) Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- j) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

O resultado final será divulgado no dia 14 de setembro pelo site do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenação do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

O candidato que não concordar com o Resultado preliminar poderá recorrer enviando sua contestação por escrito para o email [marilisemk@gmail.com](mailto:marilisemk@gmail.com) conforme data estipulada no cronograma.

Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo [e-mail marilisemk@gmail.com](mailto:e-mail marilisemk@gmail.com)

Santa Maria, 09 de setembro de 2020.

Marilise M. Krügel  
Coordenadora do Projeto